



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 568/GAPRE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 000324/000002/2025, de 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **FABIANA FIALHO FURTADO FIALHO** ocupante do cargo de Bioquímico (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 27 de agosto de 2025 e término em 25 de outubro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de agosto de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

